



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 767

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/10/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13/10/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A pandemia da COVID-19 levou a diversas mudanças nas atividades diárias da população visando evitar aglomerações, diante disso, ficou determinado no município que somente uma pessoa por família pode adentrar por vez aos supermercados.

Porém, o problema é que muitas mães não possuem alguém para cuidar de seus filhos e acabam por deixar as crianças esperando no carro durante as compras, situação esta, que é bastante insegura e perigosa.

Considerando que este parlamentar, em outra oportunidade, solicitou a análise desta conduta e recebeu como resposta que as orientações de prevenção seriam reavaliadas constantemente pelo Poder Executivo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, informações e justificativas referentes a não liberação para que mães com crianças menores de 10 anos adentrem aos supermercados, uma vez que muitas não possuem alguém com quem deixar os filhos e encontram grandes dificuldades para realizar suas compras.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Vereador Autor **PAULO RENATO**  
**PSDB**

PRESEDA